



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 147/2023

"Concede Título de Cidadã Juquiaense a **CIBELE TAKAES THOMAZ**". De autoria do VEREADOR **ROBERTO DE SOUSA ALVES**.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023, **aprovou** por 10 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 147/2023**.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Juquiaense a **CIBELE TAKAES THOMAZ** por ter prestado relevantes serviços na Ação Social. Atitudes que enobrecem o caráter das mulheres que se colocam à disposição para ajudar o próximo.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE